

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 333 DE 25 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 002/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Ismael Pereira dos Santos, a realizarem a abertura de propostas e documentos de habilitação referentes à licitação do imóvel para locação, com o intuito de abrigar a subseção de Dourados-MS, no dia 31 de julho de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizarem levantamento dos Processos Administrativos na subseção de Dourados-MS, e fiscalização em Laguna Carapã-MS, nos dias 31 de julho de 2018 a 2 de agosto de 2018.

Art. 3º Os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Ismael Pereira dos Santos farão jus a 1½ (uma e meia) diária, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 31 de julho de 2018, e a ida será no dia 30 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches farão jus a 3½ (três e meia) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 31 de julho de 2018, e a ida será no dia 30 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 30 de julho de 2018 e 2 de agosto de 2018.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978